



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

PROJETO DE LEI Nº 34

Dá nomes de ruas e toma outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU-PB.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - As ruas existentes no Povoado de Gravatã, deste Município, passam a ter as seguintes denominações:

- a) - RUA DA AREIA - Começa na rodagem de quem vai para Alagoinha até em frente ao Grupo Estadual;
- b) - RUA DA LAGOA - Inicia em frente ao Grupo Estadual e segue na rodagem de quem vai para Alagoinha;
- c) - RUA SÃO JOÃO - Onde existe a Igreja Católica, tendo como Padroeiro São Sebastião;
- d) - TRAVESSA SÃO JOÃO - Começa na rua São João e vai até a rua da Lagoa.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, em 04 de outubro de 1980.


SEVERINO PRIMODE LIMA
(Prefeito)

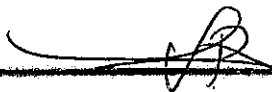


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei anexo^o, tem a finalidade de dá nomes em ruas existentes no Povoado de Gravata, deste Município, pois, até esta data não existe nomes oficializados naquelas artérias, razão porque necessita de dá denominações as referidas ruas, que virá facilitar ao Correio com a colocação das placas necessárias (nome da rua e número da cada casa).

Espero dos representantes do Povo deste Município, que o Projeto em pauta seja apreciado e aprovado.



Prefeito